



## INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

### DROGAS DE ABUSO

As notificações de Intoxicação Exógena por Drogas de abuso vem aumentando ao longo dos anos e se estabelecendo como o segundo agente tóxico que mais notifica para Intoxicação Exógena (Fig.1).

A sensibilização para a notificação desse problema social, que permeia também a saúde pública, é o principal motivo para o aumento da notificação de casos.

As drogas de abuso mais notificadas são: bebida alcoólica (lícita); cocaína, maconha, crack (ilícitas). É muito comum notificações com várias drogas de abuso utilizadas simultaneamente, e também de drogas de abuso associadas a medicamentos.

**Notificação de Intoxicação Exógena por Drogas de abuso segundo ano de notificação**

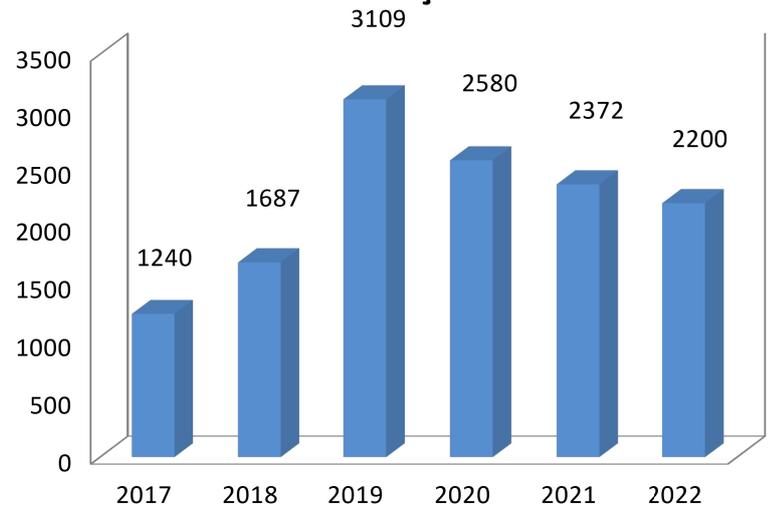


Figura 1. Notificação de intoxicações Exógenas por droga de abuso de 2017 a 2022

**Notificação de Intoxicação Exógena por Drogas de Abuso segundo faixa etária e sexo - 2017 a 2022\***

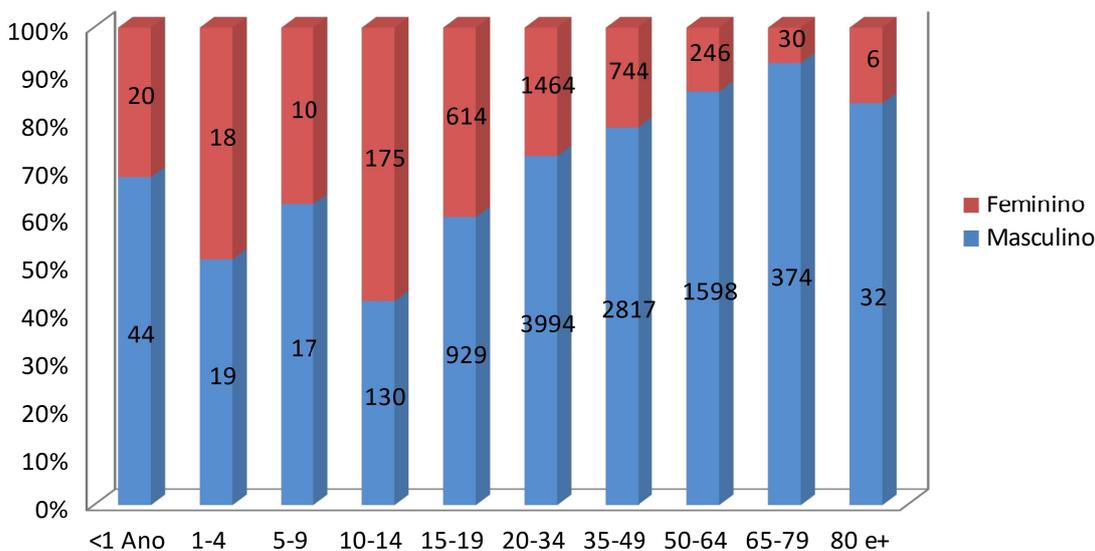


Figura 2. Notificação de intoxicações Exógenas por droga de abuso de 2017 a 2022 entre as faixas etárias <1 à + de 80 anos nos sexos feminino e masculino.

Fonte: DVVZI / CVIA / DAV / SESA, dbf atualizado em 23/11/2022.

Com relação a faixa etária e sexo, observamos no gráfico abaixo que o sexo masculino e a faixa etária de 15 a 49 anos apresentam maior número de notificações (Fig. 2).

Nota: Há uma inconsistência nos dados de intoxicação em menores de 1 ano de idade, em que há um erro na digitação da data de nascimento e na data da notificação.



É importante que os serviços de saúde notifiquem as intoxicações por drogas de abuso para que essa situação possa ter visibilidade e que sejam previstas ações de prevenção e controle, porém é um assunto a ser trabalhado de forma intersetorial e interinstitucional entre pares que se complementem nas ações.



## INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

### INCONSISTÊNCIA NO CAMPO DA EXPOSIÇÃO/ CONTAMINAÇÃO

Na ficha de intoxicação exógena o campo nº 55, onde deve-se informar a Circunstância da exposição/contaminação em que ocorreu a exposição à substância química, temos:

- 01. Uso Habitual** - Qualquer caso suspeito de intoxicação decorrida no uso rotineiro da substância química ou de casos em que foram obedecidas as instruções do fabricante.
- 02. Acidental** - Contato não intencional com substâncias químicas, que causem danos à saúde.
- 03. Ambiental** - Exposição indesejável e inesperada de um indivíduo a substâncias químicas presentes no ambiente, decorrentes da poluição do ar, solo ou água.
- 04. Uso terapêutico** - Exposição a uma substância química com finalidade profilática, paliativa, curativa ou com a finalidade de diagnóstico nas doses recomendadas pelo fabricante.
- 05. Prescrição médica inadequada** - Exposição decorrente de erro de prescrição de tratamentos realizados por profissionais de saúde, incluindo erros ocorridos devido a dose, indicação, via de administração e a caligrafia ilegível do prescritor.
- 06. Erro de administração** - Exposição à substância química em desacordo com a prescrição do profissional de saúde quer seja pela dose, forma farmacêutica, via de administração, quantidade, tempo ou substância.
- 07. Automedicação** - Exposição à substância química e plantas com finalidade terapêutica sem prescrição de um profissional de saúde, de acordo com a legislação em vigência.
- 08. Abuso** - Uso indevido de substâncias que acarretam fenômenos com dependência, tolerância e síndrome de abstinência. Não possui finalidade medicinal.
- 09. Ingestão de alimento ou bebida** - Intoxicação/contaminação ocorrida por meio da ingestão de alimentos ou bebidas que possam conter substâncias nocivas.
- 10. Tentativa de suicídio** - Ato humano de tentar cessar a própria vida através da utilização de substâncias químicas, porém sem consumação.
- 11. Tentativa de aborto** - Todo caso suspeito de tentativa de interrupção do desenvolvimento do feto ou da gestação, ocasionado pela exposição à substância química.
- 12. Violência/homicídio** - Exposição intencional à substância química provocada por terceiros com intuito de provocar danos à saúde ou morte da vítima.



## INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

**13. Outra** - Toda circunstância da exposição que não enquadrar relacionada nos itens anteriores, devendo ser preenchida no espaço em branco.

**99. Ignorado** - Exposição/circunstância não informada.

Nas categorias “**Uso terapêutico**” e “**Erro de administração**” em exposição decorrente do uso de medicamentos ou cosméticos, deverão ser selecionados apenas se a exposição foi em decorrência a medicamentos ou cosméticos com prescrição médica.

No ano de 2018 a 2022\* registrou-se 71 notificações de Uso terapêutico, 7 Prescrição médica e 167 por erro de administração, a exposição decorrente a medicamentos ou cosméticos com prescrição médica, totalizando 245 fichas com inconsistências (Tabela 1).

**Tabela 1.** Inconsistência de intoxicação exógena por medicamentos e cosméticos por circunstância de exposição/contaminação (uso terapêutico, prescrição médica e erro de administração) segundo agente tóxico 2018 a 2022\*

Agente Tóxico	Uso terapêutico	Prescrição médica	Erro de administração	Total
Ign/Branco	29	2	36	67
Agrotóxico agrícola	3	0	31	34
Agrotóxico doméstico	1	0	16	17
Raticida	1	0	2	3
Prod. veterinário	4	1	13	18
Prod. uso domiciliar	3	1	36	40
Prod. químico	2	1	15	18
Drogas de abuso	7	0	8	15
Planta tóxica	11	0	1	12
Alimento e bebida	2	1	0	3
Outro	8	1	9	18
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>7</b>	<b>167</b>	<b>245</b>

Fonte: Sinanet/DVVZI/CVIA/DAV/SESA

\*Dados preliminares até 24/10/2022



**Tabela 2.** Inconsistências de intoxicação exógena por medicamentos e plantas tóxicas por circunstância de exposição/ contaminação (Automedicação) segundo Agente Tóxico, PR 2018 a 2022\*

Agente Tóxico	Automedicação
Ign/Branco	135
Agrotóxico agrícola	5
Agrotóxico doméstico	5
Raticida	6
Prod. veterinário	7
Prod. uso domiciliar	12
Cosmético	5
Prod. químico	2
Drogas de abuso	6
Outro	10
Total	193

Fonte: Sinanet/DVVZI/CVIA/DAV/SESA  
\*Dados preliminares até 24/10/2022

Na categoria “**Automedicação**”, deverão ser selecionados somente exposições ocorridas por conta de medicamentos e planta tóxica.

O campo da automedicação apresenta um total de 193 notificações com inconsistências, a exposições ocorridas por conta de medicamentos e planta tóxica (Tabela 2).

**Tabela 3.** Inconsistência de intoxicação exógena por circunstância de exposição/contaminação (Abuso) segundo Agente Tóxico, PR 2018 a 2022\*

Agente Tóxico	Abuso
Alimento e bebida	466
Total	466

Fonte: Sinanet/DVVZI/CVIA/DAV/SESA  
\*Dados preliminares até 24/10/2022

A Ingestão de alimento ou bebida com 466 notificações, conforme tabelas abaixo (Tabela 3).



## ESPOROTRICOSE

No dia 21/11/2022, a Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações (DVVZI/ CVIA) participou e apoiou a realização da Oficina de Trabalho: Enfrentamento da Esporotricose felina no estado do Paraná, realizado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC) e CRMV/PR.

A oficina teve como objetivo discutir a produção de documentos base para o enfrentamento da doença no Paraná; protocolos de apoio às ações para o seu controle e prevenção, focando nos diferentes setores que atuam direta ou indiretamente com o problema envolvendo diferentes instituições: UFPR, CATe, IMVC, SESA/PR, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC), Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro (Fiocruz/RJ), CRMV/PR, Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) de Curitiba, UVZ/Foz do Iguaçu, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), Assistência Social/PR, Secretaria Municipal de Saúde Morretes, Município de Ponta Grossa, Laboratório Central do Estado (LACEN), Ministério Público e Ministério da Saúde.



A participação da DVVZI teve como objetivo conhecer diferentes experiências de diferentes políticas públicas de diversas instituições. Além disso, auxiliou-nos a pontuar questões envolvendo a elaboração da Nota Técnica Animal, dessa forma tornando-a mais robusta e com uma visão mais ampla de todos os pontos a serem contemplados na construção dessa norma, primando pela coerência e segurança para os técnicos envolvidos na vigilância desta zoonose.



## ESPOROTRICOSE

A oficina contou com a apresentação de diferentes temas relacionados ao agravo, das instituições presentes envolvidas com esta problemática. Posteriormente ocorreu a formação de grupos para discussões nos seguintes eixos: Ética e legislação, medicina veterinária legal; Animais com tutor: domiciliados e semidomiciliados; Animais de vida livre e ambientes em desequilíbrio; Recursos e orçamentos e esporotricose laboral.





## ESPOROTRICOSE

Após discussões dos temas selecionados, dentro de cada grupo, houve uma apresentação de cada tema e posteriormente foi aberto para questionamentos e discussão com os demais grupos.



Levando-se em consideração que a esporotricose está inclusa na Saúde Única, se faz necessário uma discussão multidisciplinar com atuação de diversos autores e que a DVVZI está implantando a Vigilância da esporotricose no estado do Paraná, tais discussões foram pertinentes, uma vez que foi possível visualizar as dificuldades nas diferentes áreas, inclusive na área da saúde em diferentes esferas (Municipal, Estadual e Federal), evidenciando-se a necessidade de somar esforços para o seu enfrentamento.